



PORTARIA Nº 181/2001

Designa a servidora **JÔNIA PIVETA CROZARIOLI DE LIMA** e concede gratificação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a servidora **JÔNIA PIVETA CROZARIOLI DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.581.883-5 - SSP-SP, admitida em 01.02.2001, sob o regime C.L.T, ocupante do cargo público de Agente Social, para responder pelo cargo em Comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04 lotada na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção dos Serviços de Ação Social, a contar de 02 de março de 2001.

2. **CONCEDER** a ora designada a gratificação pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento), sobre o símbolo CC-04, a contar de 02 de março de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
10001 181/2001
Cidade de Umuarama
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ANANAIMU DE TATEO...
ESTADO DO PIAUÍ



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001
DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

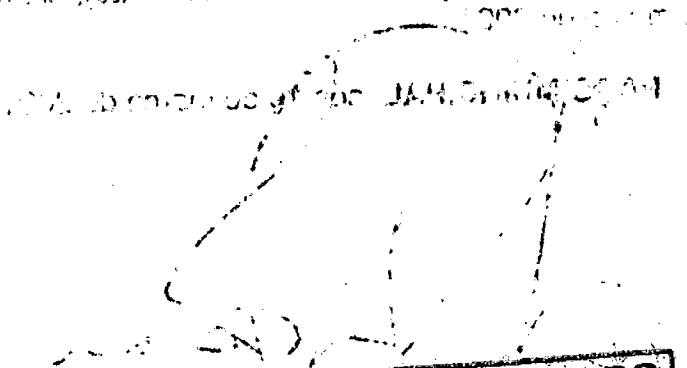
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANAIMA, ESTADO DO PIAUÍ, torna público que a Comissão Municipal de Licitação, criada pelo Decreto Municipal nº 001/2001, está recebendo propostas para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2001.

EDITAL Nº 001/2001

1. O Edital e o Anexo I estão disponíveis para consulta e retirada em qualquer horário de trabalho no endereço eletrônico: www.ananaima.pi.gov.br.
2. O Edital e o Anexo I também estão disponíveis para consulta e retirada no endereço físico: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Ananaima - PI, CEP: 64.200-000.
3. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03/02/2001.
4. O local para entrega das propostas é o endereço físico mencionado no item 2.
5. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições de pagamento e entrega estabelecidas no Edital e no Anexo I.
6. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora e acompanhada de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
7. O prazo para assinatura do contrato é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03/02/2001.
8. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2.
9. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
10. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.

11. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
12. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
13. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
14. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.
15. O contrato deverá ser assinado e entregue no endereço físico mencionado no item 2, acompanhado de uma cópia autenticada do contrato social e de uma cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do representante legal da empresa vencedora.

ANANAIMA, 03 de fevereiro de 2001.



Advogado Conforme
nº 259/2001
Ellen Paula Neves
SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE ANANAIMA Nº 001/2001
DE Nº 1839
UMUARAMA: 30/ 3 /20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO